

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.349, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 32.107, de 11 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 39145/2023, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga; e, como membros substitutos, MÁRCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e TIAGO DE PAOLI, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 32.107, de 11 de dezembro de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.350, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 30.989, de 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 33921/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga; e, como membros substitutos, MÁRCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e TIAGO DE PAOLI, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 30.989, de 03 de fevereiro de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.351, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.789, de 31 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 29684/2023, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga; e, como membros substitutos, MÁRCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e TIAGO DE PAOLI, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.789, de 03 de fevereiro de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.352, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 29.470, de 17 de março de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 29007/2021, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga; e, como membros substitutos, MÁRCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e TIAGO DE PAOLI, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 29.470, de 17 de março de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.353, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.554, de 04 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 23245/2023, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga; e, como membros substitutos, MÁRCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e TIAGO DE PAOLI, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.554, de 04 de julho de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.354, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 32.059, de 23 de novembro de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 38748/2023, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga; e, como membros substitutos, MÁRCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e TIAGO DE PAOLI, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para sob a presidência da primeira, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 32.059, de 23 de novembro de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.355, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.469, de 17 de março de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 991/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga; e, como membros substitutos, MÁRCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e TIAGO DE PAOLI, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.469, de 17 de março de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.356, DE 07 DE FEVEREIRO.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.224, de 05 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 30259/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga; e, como membros substitutos, MÁRCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e TIAGO DE PAOLI, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.224, de 05 de abril de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.357, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 26.184, de 23 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 27644/2018, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga; e, como membros substitutos, MÁRCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e TIAGO DE PAOLI, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 26.184, de 23 de abril de 2019. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.359, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 31.792, de 31 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 29731/2023, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244 de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos JÉFERSON BERBIGIER DICK, matrícula nº 6615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula nº 6877, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; ELISÂNGELA GARCIA DA ROSA, matrícula nº 7190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; e, como membros substitutos, JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula nº 16474, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula nº 6987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 31.792, de 31 de agosto de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.360, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 31.934, de 18 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 34754/2023, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244 de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos JÉFERSON BERBIGIER DICK, matrícula nº 6615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula nº 6877, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; ELISÂNGELA GARCIA DA ROSA, matrícula nº 7190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; e, como membros substitutos, JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula nº 16474, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula nº 6987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 31.934, de 18 de outubro de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.361, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 32.070, de 27 de novembro de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 38336/2023, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos JÉFERSON BERBIGIER DICK, matrícula nº 6615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula nº 6877, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; ELISÂNGELA GARCIA DA ROSA, matrícula nº 7190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; e, como membros substitutos, JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula nº 16474, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula nº 6987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 32.070, de 27 de novembro de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.362, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 31.509, de 22 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 26495/2021, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244 de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos JÉFERSON BERBIGIER DICK, matrícula nº 6615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula nº 6877, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; ELISÂNGELA GARCIA DA ROSA, matrícula nº 7190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; e, como membros substitutos, JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula nº 16474, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula nº 6987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 31.509, de 22 de junho de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.363, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.900, de 06 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 31805/2023, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos JÉFERSON BERBIGIER DICK, matrícula nº 6615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula nº 6877, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; ELISÂNGELA GARCIA DA ROSA, matrícula nº 7190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; e, como membros substitutos, JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula nº 16474, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula nº 6987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.900, de 06 de outubro de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.364, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.685, de 08 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 15771/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos JÉFERSON BERBIGIER DICK, matrícula nº 6615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula nº 6877, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; ELISÂNGELA GARCIA DA ROSA, matrícula nº 7190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; e, como membros substitutos, JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula nº 16474, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula nº 6987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.685, de 08 de agosto de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.365, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.933, de 17 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 34637/2023, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos JÉFERSON BERBIGIER DICK, matrícula nº 6615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula nº 6877, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; ELISÂNGELA GARCIA DA ROSA, matrícula nº 7190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; e, como membros substitutos, JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula nº 16474, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula nº 6987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.933, de 17 de outubro de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.366, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.553, de 04 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 23437/2023, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos JÉFERSON BERBIGIER DICK, matrícula nº 6615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula nº 6877, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; ELISÂNGELA GARCIA DA ROSA, matrícula nº 7190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; e, como membros substitutos, JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula nº 16474, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula nº 6987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.553, de 04 de julho de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.367, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.552, de 04 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 23451/2023, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos JÉFERSON BERBIGIER DICK, matrícula nº 6615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula nº 6877, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; ELISÂNGELA GARCIA DA ROSA, matrícula nº 7190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; e, como membros substitutos, JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula nº 16474, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula nº 6987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.552, de 04 de julho de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.371, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 26.653, de 23 de outubro de 2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 15518/2019, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244 de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula nº 8540, ocupante do cargo de provimento excessivo de Auditor Fiscal; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula nº 5499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula nº 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membros substitutos, LUCIANO ANDRÉ FISCHER, matrícula nº 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula nº 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 26.653, de 23 de outubro de 2019. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.372, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 26.562, de 13 de setembro de 2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 20007/2019, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244 de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula nº 8540, ocupante do cargo de provimento excessivo de Auditor Fiscal; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula nº 5499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula nº 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membros substitutos, LUCIANO ANDRÉ FISCHER, matrícula nº 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula nº 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 26.562, de 13 de setembro de 2019. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.373, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.790, de 31 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 29690/2023, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula nº 8540, ocupante do cargo de provimento excessivo de Auditor Fiscal; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHIER, matrícula nº 5499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula nº 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membros substitutos, LUCIANO ANDRÉ FISCHER, matrícula nº 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula nº 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.790, de 31 de agosto de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.374, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 28.321, de 04 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 15289/2015, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244 de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula nº 8540, ocupante do cargo de provimento excessivo de Auditor Fiscal; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula nº 5499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula nº 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membros substitutos, LUCIANO ANDRÉ FISCHER, matrícula nº 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula nº 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 28.321, de 04 de agosto de 2021. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.375, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 32.027, de 14 de novembro de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 37697/2023, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula nº 8540, ocupante do cargo de provimento excessivo de Auditor Fiscal; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula nº 5499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula nº 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membros substitutos, LUCIANO ANDRÉ FISCHER, matrícula nº 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula nº 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 32.027, de 14 de novembro de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.376, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26.313, de 11 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 26886/2018, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula nº 8540, ocupante do cargo de provimento excessivo de Auditor Fiscal; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHIER, matrícula nº 5499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula nº 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membros substitutos, LUCIANO ANDRÉ FISCHER, matrícula nº 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula nº 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26.313, de 11 de junho de 2019. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.377, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 30.367, de 13 de setembro de 2024.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 7186/2022, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244 de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula nº 8540, ocupante do cargo de provimento excessivo de Auditor Fiscal; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula nº 5499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula nº 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membros substitutos, LUCIANO ANDRÉ FISCHER, matrícula nº 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula nº 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 30.367, de 13 de setembro de 2024. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.378, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 32.013, de 09 de novembro de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 967/2022, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244 de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula nº 8540, ocupante do cargo de provimento excessivo de Auditor Fiscal; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula nº 5499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula nº 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membros substitutos, LUCIANO ANDRÉ FISCHER, matrícula nº 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula nº 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 32.013, de 09 de novembro de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.383, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.933, de 13 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 14144/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GABRIELA ROEHRS, matrícula nº 9008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química Industrial SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula nº 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula nº 6936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira; e, como membros substitutos, MAINA DA COSTA APPEL, matrícula nº 5820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente; GRAZIELA PETTER DE BAIROS, matrícula nº 8256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, e CANDIDA MABEL CAMARA DE PAOLI, matrícula nº 8387, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Esp. em Saúde Pública, para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.933, de 13 de junho de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.384, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.678, de 20 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 25694/2021, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GABRIELA ROEHRS, matrícula nº 9008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química Industrial SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula nº 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula nº 6936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira; e, como membros substitutos, MAINA DA COSTA APPEL, matrícula nº 5820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente; GRAZIELA PETTER DE BAIROS, matrícula nº 8256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, e CANDIDA MABEL CAMARA DE PAOLI, matrícula nº 8387, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Esp. em Saúde Pública, para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.678, de 20 de abril de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.385, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.502, de 18 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 25559/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GABRIELA ROEHRS, matrícula nº 9008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química Industrial SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula nº 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula nº 6936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira; e, como membros substitutos, MAINA DA COSTA APPEL, matrícula nº 5820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente; GRAZIELA PETTER DE BAIROS, matrícula nº 8256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, e CANDIDA MABEL CAMARA DE PAOLI, matrícula nº 8387, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Esp. em Saúde Pública, para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.502, de 18 de outubro de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.386, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.304, de 05 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 22027/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GABRIELA ROEHRS, matrícula nº 9008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química Industrial SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula nº 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula nº 6936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira; e, como membros substitutos, MAINA DA COSTA APPEL, matrícula nº 5820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente; GRAZIELA PETTER DE BAIROS, matrícula nº 8256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, e CANDIDA MABEL CAMARA DE PAOLI, matrícula nº 8387, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Esp. em Saúde Pública, para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.340, de 05 de setembro de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.387, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.835, de 19 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 10058/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GABRIELA ROEHRS, matrícula nº 9008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química Industrial SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula nº 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula nº 6936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira; e, como membros substitutos, MAINA DA COSTA APPEL, matrícula nº 5820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente; GRAZIELA PETTER DE BAIROS, matrícula nº 8256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, e CANDIDA MABEL CAMARA DE PAOLI, matrícula nº 8387, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Esp. em Saúde Pública, para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.835, de 19 de maio de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.388, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 31.485, de 19 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 5049/2023, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244 de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GABRIELA ROEHRS, matrícula nº 9008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química Industrial SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula nº 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula nº 6936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira; e, como membros substitutos, MAINA DA COSTA APPEL, matrícula nº 5820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente; GRAZIELA PETTER DE BAIRROS, matrícula nº 8256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, e CANDIDA MABEL CAMARA DE PAOLI, matrícula nº 8387, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Esp. em Saúde Pública, para sob a presidência da primeira, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 31.485, de 19 de junho de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.389, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 31.028, de 13 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 1194/2023, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244 de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GABRIELA ROEHRS, matrícula nº 9008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química Industrial, SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula nº 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula nº 6936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira; e, como membros substitutos, MAINA DA COSTA APPEL, matrícula nº 5820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente; GRAZIELA PETTER DE BAIRROS, matrícula nº 8256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, e CANDIDA MABEL CAMARA DE PAOLI, matrícula nº 8387, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Esp. em Saúde Pública, para sob a presidência da primeira, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 31.028, de 13 de fevereiro de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.390, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 30.129, de 21 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 17149/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GABRIELA ROEHRS, matrícula nº 9008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química Industrial SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula nº 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula nº 6936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira; e, como membros substitutos, MAINA DA COSTA APPEL, matrícula nº 5820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente; GRAZIELA PETTER DE BAIROS, matrícula nº 8256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, e CANDIDA MABEL CAMARA DE PAOLI, matrícula nº 8387, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Esp. em Saúde Pública, para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 30.129, de 21 de julho de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111305130055343

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 09/02/2024

Hora: 12:56

Portaria nº 32391/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/02/2024, ao servidor **ISIDORO FORNARI NETO**, matrícula 5479, cargo de Engenheiro, padrão TB26, nível II, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 13.166,97 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102; Adicional Categoria Especial 25% - Lei Municipal nº 4653 de 1991, art. 1º; Incorp. gratificação 15% Lei 7857/07 - Lei Municipal nº 7857 de 2007, art. 7º a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 09/02/2024.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.392, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 31.857, de 14 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 32227/2023, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula nº 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula nº 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e, como membros substitutos, MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula nº 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula nº 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador., para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 31.857, de 14 de setembro de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.393, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.825, de 13 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 30079/2023, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula nº 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula nº 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e, como membros substitutos, MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula nº 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula nº 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador., para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.825, de 13 de setembro de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.394, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.148, de 26 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 18036/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula nº 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula nº 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e, como membros substitutos, MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula nº 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula nº 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador., para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.148, de 26 de julho de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.395, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 32.005, de 06 de novembro de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 3828/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula nº 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula nº 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e, como membros substitutos, MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula nº 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula nº 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador., para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 32.005, de 06 de novembro de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.396, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.788, de 31 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 29677/2023, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula nº 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula nº 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e, como membros substitutos, MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula nº 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula nº 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador., para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31.788, de 31 de agosto de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.397, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.331, de 01 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 21544/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula nº 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula nº 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e, como membros substitutos, MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula nº 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula nº 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador., para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.331, de 01 de setembro de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.398, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 29.780, de 12 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 11492/2022, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244 de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula nº 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula nº 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e, como membros substitutos, MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula nº 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula nº 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador., para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 29.780, de 12 de maio de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.399, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 31.556, de 05 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 9951/2023, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula nº 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula nº 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e, como membros substitutos, MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula nº 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula nº 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador., para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 31.556, de 05 de julho de 2023. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.400, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26.637, de 21 de outubro de 2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 22635/2019, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244, de 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula nº 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula nº 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e, como membros substitutos, MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula nº 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula nº 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador., para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26.637, de 21 de outubro de 2019. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA Nº 32.401, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 27.363, de 14 de outubro de 2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 18676/2020, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 32.244 de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula nº 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula nº 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e, como membros substitutos, MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula nº 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula nº 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador., para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 27.363, de 14 de outubro de 2020. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA N.º 32.402, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ENQUADRA a Professora ARIANE SCHMIDT PEITER no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 2763/2024 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Latto Sensu* em Metodologia do Ensino de História,

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" a Professora de Anos Finais – História, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, ARIANE SCHMIDT PEITER, matrícula 16558, classe A, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA N.º 32.404, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, os servidores efetivos, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria n.º 32.404/2024 - fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

ANEXO ÚNICO

Protocolo Digital n.º	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
2643/2024	EMILE EDUARDA MATTES - 16583	Agente Administrativo de Saúde	A	III	10%
3268/2024	FRANCINNI LUIZA MORAES - 7354	Monitor de Creche	A	IV	15%
3452/2024	GIANA DA SILVA - 16414	Monitor de Creche	A	III	10%
1606/2024	ISABELA STEFANE DA SILVA GOMES - 15836	Auxiliar de Administração	A	III	10%
678/2024	ISABELLI BAGATINI CALVI - 16586	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
3098/2024	JAQUELINE MARIA WEBER - 16518	Monitor de Creche	A	III	10%
292/2024	LUCIANE MARIA KUMMER - 16058	Auxiliar de Administração	A	III	10%
3083/2024	MARCIA STRELOW XAVIER - 16488	Monitor de Creche	A	II	5%
2039/2024	PRICILA TRINDADE IENSEN - 16494	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
1381/2024	VANUSA FRANCA DA ROSA - 14302	Monitor de Creche	A	IV	15%
2785/2024	VERONICA ZART - 15202	Monitor de Creche	A	II	5%
3609/2024	WILLIAM AGUIAR GONCALVES - 16475	Auxiliar de Administração	A	IV	15%

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA N.º 32.405, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

DESLIGA o servidor estável WOLNEY PRETTO do Cargo de Provimento efetivo de Operário Especializado em razão da concessão de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 296/2024, e,

CONSIDERANDO que o Tema 1150 do Supremo Tribunal Federal – STF, com repercussão geral, estabeleceu a partir do trânsito em julgado da decisão do Recurso Extraordinário n.º 1302501, que “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”;

CONSIDERANDO que o inciso IV do art. 56, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, prevê que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO ser incompatível com a ordem jurídica constitucional, no âmbito da Administração Pública, a permanência do servidor público aposentado no quadro de servidores efetivos, sob o mesmo cargo no qual se aposentou;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado aposentou-se no Regime Geral de Previdência Social, aproveitando tempo de serviço público, a contar de 25/04/2019, conforme benefício n.º 210492631-3;

RESOLVE:

Desligar, a partir de 10 de fevereiro de 2024, o servidor estável WOLNEY PRETTO, matrícula 5908, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Especializado, regime Estatutário, por não haver condições constitucionais para a sua permanência no cargo ocupado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2024.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA N.º 32.408, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42037/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que as candidatas Deise Cristina Giovanaz e Ana Claudia Siemiemiuk Cavalheiro Gravina Marques, formalizaram as desistências pelas vagas com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
BRUNA MARTINEZ	72º Lugar
ALINE CRUZ DE LEMOS	73º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

PORTARIA N.º 32.409, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
ANELISE GONCALVES DE SOUZA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.345/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ALANA TAINA ALVES DA ROSA, efetuada pela portaria n.º 32.345, de 07 de fevereiro de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 071-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 39538/2023, 1731/2024, 900/2024 e 2570/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Dayana Monteiro no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Idamara Schneider Fuhr e o não comparecimento da candidata Simone da Silva Folmante no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Lidiane de Avila Silva Zeidler e o não comparecimento da candidata Isóldi dos Santos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Aleksandra Kalsing Borba e o não comparecimento da candidata Kamila Evelin Almeida de Souza no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 16 de fevereiro de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 348-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 396-03/2023.

Monitor de Creche

SAMARA DE SOUZA CARNEIRO – Classificação 44º lugar

NORIVALDO NUNES JÚNIOR – Classificação 45º lugar

JENIFFER PECEGO STREICH – Classificação 49º lugar

DEISE MARIELE REIS FLORES – Classificação 59º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 348-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2000

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - CONVÊNIO N.º 011-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/987 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO - CNPJ nº:91.162.511/0001-65 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO:Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.634 de 21 de dezembro de 2023, fica aditado o presente convênio para o repasse em R\$ 325.472,47 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais com quarenta e sete centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, referente ao mês de dezembro de 2023, constante no processo administrativo nº 2023/987 - Convênio cadastrado sob número 2023/85.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4369/2024
- CONTRATADA: TATIANE ERTEL 02192226063, CNPJ: nº 28.921.386/0001-93
- VALOR: R\$ 14.760,90 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 74, III, "f" caput da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405/2024
- CONTRATADA: MERITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, CNPJ: nº 17.974.279/0001-07
- VALOR: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, III, "f" caput da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42007/2023
- CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL LTDA, CNPJ: 29.881.849/0001-01
- VALOR: R\$ 19.165,61 (cento e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, caput da Lei 14.133/21